



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Notas Explicativas referente ao segundo trimestre de 2025 das Demonstrações Contábeis do Ministério do Esporte Órgão 51000

MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE

André Fufuca

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diego Galdino de Araújo

SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Priscila Rosa de Oliveira Alves

COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ayrton Maurício Azeredo Silva

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Jane Cristina De Farias

1. Contexto Operacional

O Ministério do Esporte foi recriado pela Medida Provisória 1.154, de 01 de janeiro de 2023, tendo como áreas de competência:

- I - políticas relacionadas ao esporte;
- II - intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, voltados à promoção do esporte;
- III - estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; e
- IV - planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes e de ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por meio do esporte.

O Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, aprovou a Estrutura Regimental do Ministro do Esporte:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;
- c) Assessoria de Participação Social e Diversidade;
- d) Assessoria Especial de Comunicação Social;
- e) Assessoria Especial de Controle Interno;
- f) Assessoria Internacional;
- g) Ouvidoria;
- h) Corregedoria;
- i) Consultoria Jurídica; e
- j) Secretaria-Executiva:
 - 1. Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD;
 - 2. Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte;
 - 3. Diretoria de Infraestrutura do Esporte;
 - 4. Diretoria de Certificação da Lei Pelé; e
 - 5. Diretoria de Projetos

II - órgãos específicos singulares:

- a) Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social:
 - 1. Diretoria de Esporte Amador, Lazer e Inclusão Social; e
 - 2. Diretoria de Esporte Educacional;
- b) Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho:
 - 1. Diretoria de Esporte de Base e de Alto Desempenho; e
 - 2. Diretoria de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos;
- c) Secretaria Nacional de Paradesporto:
 - 1. Diretoria de Paradesporto de Alto Desempenho; e
 - 2. Diretoria de Projetos Paradesportivos de Educação, Lazer e Inclusão Social; e
- d) Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor:
 - 1. Diretoria de Defesa dos Direitos do Torcedor;
 - 2. Diretoria de Políticas de Futebol e de Promoção do Futebol Feminino; e
 - 3. Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; e

III - órgão colegiado: Conselho Nacional do Esporte - CNE.

O Decreto nº 12.110, de 11 de julho de 2024, alterou o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte:

j) Secretaria-Executiva:

1. Subsecretaria de Assuntos Administrativos;
2. Diretoria de Certificação;
3. Diretoria de Projetos;

II - órgãos específicos singulares:

a) Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social:

1. Diretoria de Políticas Públicas do Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social;
2. Diretoria de Formalização de Parcerias;
3. Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas;
4. Diretoria de Infraestrutura do Esporte; e

5. Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte;

b) Secretaria Nacional de Excelência Esportiva:

1. Diretoria de Esporte de Base e de Alto Desempenho;

c) Secretaria Nacional de Paradesporto:

1. Diretoria de Projetos Paradesportivos;

2. Diretoria de Parcerias Paradesportivas;

e) Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte:

1. Diretoria de Fomento, Empreendedorismo e Economia Digital do Esporte;

2. Diretoria dee-Sport;

3. Diretoria de Monitoramento e Avaliação das Apostas Esportivas; e

4. Diretoria de Integridade em Apostas Esportivas;

f) Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD

Sendo assim, fica explanado o contexto operacional norteador da análise dos demonstrativos contábeis do segundo trimestre de 2025.

2. Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	ESPECIFICAÇÃO		ATIVO CIRCULANTE	ESPECIFICAÇÃO		PASSIVO	
	2025	2024		PASSIVO CIRCULANTE	2025	2024	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
ATIVO CIRCULANTE	348.350.678,13	260.265.491,49	Caixa e Equivalentes de Caixa	177.696.629,64	72.228.247,78	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Empréstimos e Financiamentos a Fornecedores e Contas a Pagar a Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4.174.307,66
Créditos a Curto Prazo	170.608.017,26	187.991.212,48	Demais Créditos e Valores	170.608.017,26	187.991.212,48	Transferências Fiscais a Curto Prazo	6.875.350,68
Demais Créditos e Valores			Provisões a Curto Prazo			Obrigações a Curto Prazo	6.883.024,71
Investimentos e Aplicações			Demais Obrigações a Curto Prazo				143.781.666,19
Estoques a Curto Prazo	46.031,23	46.031,23					77.312.015,85
Ativos Não Circulantes Mantidos para VPDs Pagas Antecipadamente a Curto							7.877.408,88
							6.758.008,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.856.780,52	45.502.872,67	PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.940.109,50	13.044.878,84	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Empréstimos e Financiamentos a Fornecedores e Contas a Pagar a Obrigações Fiscais a Longo Prazo				
Créditos a Longo Prazo	14.940.109,50	13.044.878,84	Transferências Fiscais a Longo Prazo				
Demais Créditos e Valores	14.940.109,50	13.044.878,84	Provisões a Longo Prazo				
Demais Créditos e Valores	175.746.441,04	173.851.210,38	Demais Obrigações a Longo Prazo				
(-) Ajuste para Perdas em Demais Estoques a Longo Prazo	-160.806.331,54	-160.806.331,54					
Investimentos			TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	162.708.733,41	94.237.111,21	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Participações Permanentes						ESPECIFICAÇÃO	2025
Propriedades para Investimento						Patrimônio Social e Capital Social	-
Propriedades para Investimento						Adiantamentos para Futuro Aumento	-
(-) Depreciação Acumulada de						Reservas de Capital	-
(-) Redução ao Valor Rec. de						Ajustes de Avaliação Patrimonial	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo						Reservas de Lucros	-
Investimentos do RPPS de Longo						Demais Reservas	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de						Resultados Acumulados	222.498.725,24
Demais Investimentos Permanentes						Resultado do Exercício	23.011.147,02
Demais Investimentos Permanentes						Resultados de Exercícios Anteriores	211.531.252,95
(-) Redução ao Valor Recuperável de						Ajustes de Exercícios Anteriores	-12.043.674,73
Imobilizado	21.916.671,02	32.457.993,83				(-) Ações / Cotas em Tesouraria	8.130.070,08
Bens Móveis	15.416.673,57	25.957.996,38					
Bens Móveis	37.077.945,97	35.371.392,73				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.498.725,24
(-)	-21.661.272,40	-9.413.396,35					211.531.252,95
(-) Redução ao Valor Recuperável de							
Bens Imóveis	6.499.997,45	6.499.997,45					
Bens Imóveis	6.499.997,45	6.499.997,45					
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum.							
(-) Redução ao Valor Recuperável de							
Intangível							
Softwares							
Software							
(-) Amortização Acumulada de							
(-) Redução ao Valor Recuperável de							
Marcas, Direitos e Patentes Industriais							
Marcas, Direitos e Patentes							
(-) Amortização Acumulada de							
(-) Redução ao Valor Recuperável de							
Direitos de Uso de Imóveis							
Direitos de Uso de Imóveis							
(-) Amortização Acumulada de Direito							
(-) Redução ao Valor Recuperável							
Patrimônio Cultural							
Patrimônio Cultural							
(-) Amortização Acumulada de							
(-) Redução ao Valor Recuperável de							
Diferido							
TOTAL DO ATIVO	385.207.458,65	305.768.364,16	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO			385.207.458,65	305.768.364,16

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ATIVO FINANCIERO	177.696.629,64	72.228.247,78	PASSIVO FINANCIERO	1.894.541.892,51	2.179.643.227,59
ATIVO PERMANENTE	207.510.829,01	233.540.116,38	PASSIVO PERMANENTE	15.094.168,59	14.414.573,49
SALDO PATRIMONIAL	1.524.428.602,45	1.888.289.436,92			

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS	510.265,44	510.265,44	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS	2.248.096.808,36	1.942.808.788,13
Atos Potenciais Ativos	510.265,44	510.265,44	Atos Potenciais Passivos	2.248.096.808,36	1.942.808.788,13
Garantias e Contragarantias	110.265,44	110.265,44	Garantias e Contragarantias	-	-
Direitos Conveniados e			Obrigações Conveniadas e	1.957.435.461,11	1.670.934.653,34
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	290.661.347,25	271.874.134,79
Outros Atos Potenciais			Outros Atos Potenciais	-	-
Ativos			Passivos		
TOTAL	510.265,44	510.265,44	TOTAL	2.248.096.808,36	1.942.808.788,13

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-1.473.601.504,58
Recursos Vinculados		-243.243.758,29
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-1.594.289,97
Previdência Social (RPPS)		-4.065.736,80
Dívida Pública		-68.939.127,57
Fundos, Órgãos e Programas		-168.644.603,95
TOTAL		-1.716.845.262,87

Fonte: SIAFI
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Receitas Orçamentárias	543.447.520,44	352.353.697,62	Despesas Orçamentárias	200.273.916,33	1.288.672.337,15
Ordinárias	-	-	Ordinárias	139.067.698,28	1.037.489.409,64
Vinculadas	543.448.885,06	352.886.800,46	Vinculadas	61.206.218,05	251.182.927,51
Seguridade Social (Exceto Previdência)	101.818,06		Seguridade Social (Exceto Previdência)	4.145.863,00	
Previdência Social (RPPS)	-		Previdência Social (RPPS)	4.290.855,00	13.000,00
Transferências a Estados, Distrito Federal e	13.452.271,60		Fundos, Órgãos e Programas	52.769.500,05	251.169.927,51
Fundos, Órgãos e Programas	529.894.795,40	352.886.800,46			
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-1.364,62	-533.102,84			
Transferências Financeiras Recebidas	1.141.939.443,12	797.847.754,08	Transferências Financeiras Concedidas	640.228.294,91	465.246.483,50
Resultantes da Execução Orçamentária	217.872.891,55	165.085.885,76	Resultantes da Execução Orçamentária	150.725.778,73	92.272.250,98
Cota Recebida	116.381.628,62	75.454.478,82	Repasso Concedido	18.919.724,77	2.639.789,69
Sub-repasso Recebido	101.491.262,93	89.631.406,94	Sub-repasso Concedido	101.491.262,93	89.631.406,94
Independentes da Execução Orçamentária	924.066.551,57	632.761.868,32	Cota Devolvida	30.314.791,03	1.054,35
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	922.588.887,81	630.782.926,65	Independentes da Execução Orçamentária	489.502.516,18	372.974.232,52
Demais Transferências Recebidas	330.887,97	384.967,76	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	426.080.350,21	317.901.609,91
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.146.775,79	1.593.973,91	Demais Transferências Concedidas	163.382,78	8.449,08
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	63.258.783,19	55.064.173,53
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	108.585.518,07	1.221.288.818,26	Pagamentos Extraorçamentários	848.001.888,53	603.150.672,08
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	4.910.316,08	4.679.440,45	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	12.754.638,97	26.290.777,52
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	102.774.510,44	1.215.595.484,42	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	354.420.840,68	278.747.243,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	900.691,55	392.721,62	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	77,45	226.496,92
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	621.171,77	Outros Pagamentos Extraorçamentários	480.826.331,43	297.886.154,48
Demais Recebimentos		621.171,77	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	480.520.837,09	297.886.154,48
Saldo do Exercício Anterior	72.228.247,78	3.275.749,52	Demais Pagamentos	305.494,34	
Caixa e Equivalentes de Caixa	72.228.247,78	3.275.749,52			
TOTAL	1.866.200.729,41	2.374.766.019,48	TOTAL	1.866.200.729,41	2.374.766.019,48

Fonte: SIAFI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	834.734.715,00	834.734.715,00	895.503.318,30	60.768.603,30
Receitas Tributárias			7.841,70	7.841,70
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	7.841,70	7.841,70
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições			3.777,66	3.777,66
Contribuições Sociais	-	-	3.777,66	3.777,66
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação	-	-	-	-
Receita Patrimonial	834.734.715,00	834.734.715,00	895.389.880,88	60.655.165,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	834.734.715,00	834.734.715,00	895.389.880,88	60.655.165,88
Receita Agropecuária			-	-
Receita Industrial			-	-
Receitas de Serviços			-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes			-	-
Outras Receitas Correntes			101.818,06	101.818,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	101.818,06	101.818,06
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL			-	-
Operações de Crédito			-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens			-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos			-	-
Transferências de Capital			-	-
Outras Receitas de Capital			-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	834.734.715,00	834.734.715,00	895.503.318,30	60.768.603,30
REFINANCIAMENTO			-	-
Operações de Crédito Internas			-	-
Mobiliária			-	-
Contratual			-	-
Operações de Crédito Externas			-	-
Mobiliária			-	-
Contratual			-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	834.734.715,00	834.734.715,00	895.503.318,30	60.768.603,30
TOTAL	834.734.715,00	834.734.715,00	895.503.318,30	60.768.603,30
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS				
Superávit Financeiro	-	-	15,00	-
Excesso de Arrecadação	-	-	23.327.186,00	-
Créditos Cancelados	-	-	-67.223.892,00	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.439.061.795,00	1.488.258.867,00	659.788.693,16	165.550.528,88	161.606.349,43	828.470.173,84
Pessoal e Encargos Sociais	34.512.693,00	44.436.097,00	41.602.486,00	29.110.705,30	25.777.868,60	2.833.611,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	1.404.549.102,00	1.443.822.770,00	618.186.207,16	136.439.823,58	135.828.480,83	825.636.562,84
DESPESAS DE CAPITAL	1.378.325.499,00	1.358.304.841,00	156.536.094,17	13.805.639,95	13.805.639,95	1.201.768.746,83
Investimentos	1.378.325.499,00	1.358.304.841,00	156.536.094,17	13.805.639,95	13.805.639,95	1.201.768.746,83
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	388.964.929,00	315.891.824,00	-	-	-	315.891.824,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.206.352.223,00	3.162.455.532,00	816.324.787,33	179.356.168,83	175.411.989,38	2.346.130.744,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.206.352.223,00	3.162.455.532,00	816.324.787,33	179.356.168,83	175.411.989,38	2.346.130.744,67
SUPERAVIT			79.178.530,97			-79.178.530,97
TOTAL	3.206.352.223,00	3.162.455.532,00	895.503.318,30	179.356.168,83	175.411.989,38	2.266.952.213,70

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	81.747.353,82	797.613.006,97	480.602.358,38	480.583.193,35	16.885.783,18	381.891.384,26
Pessoal e Encargos	0,10	657.844,34	383.354,22	383.354,22	274.490,22	-
Juros e Encargos da						
Outras Despesas	81.747.353,72	796.955.162,63	480.219.004,16	480.199.839,13	16.611.292,96	381.891.384,26
DESPESAS DE CAPITAL	592.731.086,64	673.504.954,07	241.996.232,37	213.104.899,39	17.307.771,14	1.035.823.370,18
Investimentos	592.731.086,64	673.504.954,07	241.996.232,37	213.104.899,39	17.307.771,14	1.035.823.370,18
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	674.478.440,46	1.471.117.961,04	722.598.590,75	693.688.092,74	34.193.554,32	1.417.714.754,44

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	452.680,18	4.704.700,67	3.439.006,70	212.297,17	1.506.076,98
Pessoal e Encargos	418.447,42	2.842.778,98	2.842.778,98	-	418.447,42
Juros e Encargos da	-	-	-		-
Outras Despesas	34.232,76	1.861.921,69	596.227,72	212.297,17	1.087.629,56
DESPESAS DE CAPITAL	20.159.715,71	51.042.433,62	24.101.461,16	1.875.783,23	45.224.904,94
Investimentos	20.159.715,71	51.042.433,62	24.101.461,16	1.875.783,23	45.224.904,94
Inversões Financeiras	-	-	-		-
Amortização da Dívida	-	-	-		-
TOTAL	20.612.395,89	55.747.134,29	27.540.467,86	2.088.080,40	46.730.981,92

Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.223.010.499,82	875.077.505,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.881,62	3.880,25
Impostos		-	-
Taxas		8.881,62	3.880,25
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		5.396,66	783,86
Contribuições Sociais		5.396,66	783,86
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		635.213,19	20.515,00
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		635.213,19	20.515,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		880.995,08	4.188.152,42
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Juros e Encargos de Mora		556.286,03	4.027.944,83
Variacões Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneracão de Depósitos Bancários e Aplicacões		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variacões Patrimoniais Aumentativas Financeiras		324.709,05	160.207,59
Transferências e Delegações Recebidas		1.144.010.649,12	797.847.754,08
Transferências Intraqovernamentais		1.141.939.443,12	797.847.754,08
Transferências Interqovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multiqovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orcamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		2.071.206,00	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de		8.798.022,51	11.424.787,38
Reavaliacão de Ativos		-	-
Ganhos com Alienacão		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		7.898.500,16	8.919.463,15
Ganhos com Desincorporacão de Passivos		899.522,35	2.505.324,23
Reversão de Reducão ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		68.671.341,64	61.591.632,44
Variacão Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operacões da Autoridade Monetária		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		68.671.341,64	61.591.632,44

VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.199.999.352,80	891.880.456,79
Pessoal e Encargos	107.746.355,31	89.099.646,38
Remuneração a Pessoal	14.958.986,67	11.094.611,16
Encargos Patronais	2.298.252,34	1.703.950,73
Benefícios a Pessoal	1.565.245,21	1.098.031,85
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	88.923.871,09	75.203.052,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.938.751,29	2.614.988,54
Aposentadorias e Reformas	2.483.860,88	2.259.181,37
Pensões	292.514,72	274.892,75
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	162.375,69	80.914,42
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.811.216,74	17.729.781,79
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	15.584.645,86	17.729.781,79
Depreciação, Amortização e Exaustão	226.570,88	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.138,92	5.677,40
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Juros e Encargos de Mora	2.138,92	4.245,93
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	1.431,47
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.035.663.661,77	748.823.823,68
Transferências Intraqovernamentais	640.228.294,91	464.582.154,01
Transferências Interqovernamentais	392.317.346,74	284.241.669,67
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multiqovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	2.749.070,30	-
Execução Orcamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	368.949,82	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de	37.740.887,23	33.485.480,46
Reavaliacão, Reducão a Valor Recuperável e Ajustes p/	-	-
Perdas com Alienacão	-	-
Perdas Involuntárias	-	818.757,64
Incorporacão de Passivos	-	-
Desincorporacão de Ativos	37.740.887,23	32.666.722,82
Tributárias	75.773,09	105.883,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	75.773,09	105.883,54
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	20.568,45	15.175,00
Premiacões	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituicão de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	20.568,45	15.175,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	23.011.147,02	-16.802.951,36

Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	112.755.840,66	23.071.910,69
INGRESSOS	1.686.287.655,11	1.151.215.345,09
Receita Tributária	6.217,18	2.716,19
Receita de Contribuições	3.777,66	548,70
Receita Patrimonial	543.335.707,54	352.350.432,73
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	101.818,06	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intrafornamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	1.142.840.134,67	798.861.647,47
Ingressos Extraorçamentários	900.691,55	392.721,62
Transferências Financeiras Recebidas	1.141.939.443,12	797.847.754,08
Demais Recebimentos	-	621.171,77
DESEMBOLSOS	-1.573.531.814,45	-1.128.143.434,40
Pessoal e Demais Despesas	-122.606.600,46	-97.961.846,03
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-15.598.202,57	-11.505.303,30
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-2.537.798,39	-2.056.281,16
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-104.470.599,50	-84.400.261,57
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	-	-

Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-329.870.510,20	-266.822.453,47
Intergovernamentais	-120.412.104,31	-109.586.886,67
A Estados e/ou Distrito Federal	-3.125.966,85	-18.431.131,90
A Municípios	-117.286.137,46	-91.155.754,77
Intrafornamentais	-2.188.494,13	-1.657.898,66
Outras Transferências Concedidas	-207.269.911,76	-155.577.668,14
Outros Desembolsos Operacionais	-1.121.054.703,79	-763.359.134,90
Dispêndios Extraorçamentários	-77,45	-226.496,92
Transferências Financeiras Concedidas	-640.228.294,91	-465.246.483,50
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-480.520.837,09	-297.886.154,48
Demais Pagamentos	-305.494,34	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.287.458,80	-8.651.133,46
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-7.287.458,80	-8.651.133,46
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-7.287.458,80	-8.651.133,46
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	105.468.381,86	14.420.777,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	72.228.247,78	3.275.749,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	177.696.629,64	17.696.526,75

Fonte: SIAFI

3. Notas Explicativas

Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Ministério do Esporte foram elaboradas observando o disposto na Lei nº 4.320/1964, no Decreto-Lei nº 200/1967, no Decreto nº 93.872/1986, na Lei nº 10.180/2001 e na Lei Complementar nº 101/2000.; abrangendo, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Ministro do Esporte e de suas entidades vinculadas no âmbito da administração direta e indireta (Órgão Superior 51000, no SIAFI).

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Manual SIAFI:

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras – a moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no Balanço Financeiro – BF e na Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Caixa e equivalentes de caixa – incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando

aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a curto prazo – compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Demais Crédito e Valores - Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; (ii) tributos a recuperar/compensar; (iii) depósitos restituíveis e valores vinculados; (iv) outros créditos a receber; (v) ajuste p/ perdas e (vi) demais créditos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

Estoques – Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Ativo realizável a longo prazo – Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, empréstimos e financiamentos concedidos, investimentos temporários e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Investimentos – São compostos por: participações permanentes, propriedades para investimento e demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: valor justo e custo depreciado.

Imobilizado – é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis – A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de

depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet – A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet. O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI. O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Reavaliação, redução ao valor recuperável – a base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade;

Passivo Circulante

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado deferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entes, provisões e demais obrigações.

Provisões a Curto Prazo

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas, riscos fiscais, riscos cíveis, repartição de créditos tributários, provisões matemáticas, e outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São

atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

a) Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

b) Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

c) Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Composição no SIAFI do Ministério do Esporte

Atualmente o Ministério do Esporte está composto pelas seguintes unidades gestoras executoras ativas:

180002	SECRETARIA EXECUTIVA
180006	CEF/MINISTERIO DO ESPORTE
180009	SECRETARIA NACIONAL ESPORTES ALTO DESEMPENHO
180016	AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM
180060	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
180073	SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
180074	SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DIREITOS DO TORCEDOR
180076	DIRETORIA PROGRAMAS POLÍTICAS INCENTIVO ESP.
180077	SETORIAL ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (ME)
180078	GABINETE
180080	AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO
180083	FOLHA DE PAGAMENTO
180084	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – MESP
180085	SECRETARIA NACIONAL DE APOSTAS ESPORTIVAS E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESPORTE
550026	COORDENAÇÃO GERAL GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS
550028	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE
550029	SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Erro! Fonte de referência não encontrada.

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Detalhamento	Órgão	
	30/06/2025	31/12/2024
Moeda Nacional	170.608.017,26	187.991.212,48
Moeda Estrangeira	-	-
Total	170.608.017,26	187.991.212,48
Circulante	170.608.017,26	187.991.212,48
Não Circulante	-	-

Nota 02 - Créditos a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores, que compõe os Créditos a Curto Prazo, compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo. No Ministério do Esporte o subgrupo Demais Créditos e Valores representam aproximadamente 48,88% do total do Ativo Circulante.

Créditos de Curto Prazo	Órgão	
	30/06/2025	31/12/2024
Adiantamentos Diversos Concedidos	74.760.677,74	67.473.218,94
Crédito a Receber por Dano ao Patrimônio	3.051.621,60	2.837.355,45
Devedores por Transferências Voluntárias	10.882.362,63	8.986.959,31
Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada	81.605.802,65	108.179.502,12
Total	170.300.464,62	187.477.035,82

Os adiantamentos diversos concedidos representam 43,90% dos Demais Créditos e Valores e corresponde à valores de despesas com tarifas pela prestação de serviço de operacionalização dos programas de infraestrutura esportiva que é operacionalizado pela Caixa Econômica por meio de contratos de gestão operacional de contratos de repasse para execução de programas geridos pela união, lastreados com recursos consignados no orçamento geral da união para transferências voluntárias. A Caixa Econômica Federal é credenciada como mandatária da União na gestão operacional dos contratos de repasse. Os termos de parceria e acordos de cooperação técnica são firmados com o intuito de desenvolver uma política pública em parceria com outra instituição e a comprovação deve ser efetuada pelo agente parceiro.

Os valores registrados em Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio representam 1,79% dos Demais Créditos e Valores e corresponde ao registro de responsabilização pela instauração de tomada de contas especial pela Caixa Econômica referente contratos de gestão operacional de contratos de repasse para execução de programas geridos pela União.

Os registros em Devedores por Transferências Voluntárias corresponde a valores de créditos decorrentes de convênios e outros instrumentos representando 6,39% dos Demais Créditos e Valores.

Por fim os Adiantamentos Diversos Concedidos temos um impacto relevante nos Demais Créditos e Valores correspondendo a aproximadamente 47,92%. Os valores registrados correspondem à repasses realizados à entidades e permanecem até que haja comprovação por meio de prestação de contas do órgão recebedor. O valor diminui consideravelmente em relação ao final do exercício de 2024 em virtude de uma força tarefa nas áreas finalísticas na cobrança da prestação de contas.

Nota 03 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Créditos a Longo Prazo	Órgão	
	30/06/2025	31/12/2024
Crédito por Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo	28.872.226,29	28.927.118,35
Falta ou Irregularidade de Comprovação	28.808.534,28	28.860.315,22
Crédito por Dano ao Patrimônio	146.871.439,75	144.921.317,03
Crédito a Receber por Falta/Irregularidade de Comprovação	123.601.747,31	123.601.747,31
Total	328.153.947,63	326.310.497,91

No segundo trimestre do exercício de 2025, o grupo de contas Créditos a Longo Prazo apresentou saldo de R\$ 14 milhões, correspondendo a aproximadamente 41% do total do Ativo Não Circulante.

O saldos de Crédito por Dano ao Patrimônio e Crédito a Receber por Falta/Irregularidade de Comprovação, no montante de R\$ 146 e R\$ 123 milhões respectivamente, corresponde a registros dos valores correspondentes à falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentações fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumentos de transferência ou ainda irregularidade na documentação, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial após apreciação pelo TCU).

Nota 04 – Imobilizado

Bens Móveis	Órgão	
	30/06/2025	31/12/2024
Materiais de Consumo	-	30.431,23
Estoque de Material de Acondicionamento e Embalagem	-	15.600,00
Total	0,00	46.031,23

Na conta de Bens Móveis são registrados os valores de aquisição ou incorporação de bens cárpicos, que tem existência material e que podem ser transportados pelo próprio movimento ou removidos por força alheia sem alteração da sua substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

No segundo trimestre do exercício de 2025, os Bens Móveis representaram 70% do total do Ativo Imobilizado. Desde 2023 o Ministério do Esporte utiliza o Almoxarifado Virtual conforme orientação do Governo Federal. O saldo constante em 31/12/2024 foi baixado no corrente ano.

O processo de segregação do patrimônio entre o Ministério do Esporte (MESP) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) foi concluído. Com isso as diferenças entre os saldos do SIAFI e Relatório de Bens Móveis estão sendo sanadas.

Bens Imóveis	Órgão	
	30/06/2025	31/12/2024
Estudos e Projetos	3.461.916,60	3.461.916,60
Instalações	944.300,00	944.300,00
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	2.093.780,85	2.093.780,85
Total	6.499.997,45	6.499.997,45

Na conta de bens imóveis são registrados os valores dos bens imóveis, que são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente. A conta Bens Imóveis em Andamento possui seu saldo composto basicamente por obras em andamento e estudos e projetos. Parte do saldo de obras em andamento era composto por obras iniciadas para atender aos Jogos Pan Americanos de 2007, reforma do Centro Olímpico. Na conta de bens imóveis são registrados os valores dos bens imóveis, que são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente. A conta Bens Imóveis em Andamento possui seu saldo composto basicamente por obras em andamento e estudos e projetos. Parte do saldo de obras em andamento era composto por obras iniciadas para atender aos Jogos Pan Americanos de 2007, reforma do Centro Olímpico de Treinamento e por benfeitorias realizadas em imóveis da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Ao longo de 2022, quando

o Ministério do Esporte estava como Secretaria na estrutura do Ministério da Cidadania, estes valores foram baixados e ou reclassificados restando de saldo apenas lançamentos correspondentes às tarifas pagas à Caixa Econômica Federal para acompanhamento de obras decorrentes de Contratos de Repasse. Em tratativas recentes com a Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministério da Cidadania foi orientado a não registrar mais os pagamentos dessas tarifas na conta de 12321.06.01 - Obras em Andamento, mas sim na conta 11311.99.00 - Adiantamentos Diversos Concedidos bem como reclassificar os lançamentos já efetuados posteriormente. Desta forma, permaneceu na conta 12321.06.05 – Estudos e Projetos o saldo de R\$ 3.461.916,60. Em 2016 foi assinado o Termo de Cessão de Uso nº 139/2016-SPA entre o extinto Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, onde a prefeitura, na condição de cedente, disponibilizou por 25 anos ao Ministério do Esporte, cessionário, a posse das Arenas Carioca 1 e 2, do Velódromo Olímpico e do Centro Olímpico de Tênis, integrantes do Parque Olímpico da Barra. Este Termo de Cessão não foi registrado até o momento. A Arena Carioca 2 e o Velódromo Olímpico e foram devolvidos para a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. A Arena Carioca 1 e o Centro Olímpico de Tênis não foram registradas na conta contábil em razão de qual o sistema SPIUnet não tem a funcionalidade de registrar os bens móveis que estão apenas em sessão de uso.

Na conta de bens imóveis são registrados os valores dos bens imóveis, que são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente. A conta Bens Imóveis em Andamento possui seu saldo composto basicamente por obras em andamento e estudos e projetos. Parte do saldo de obras em andamento era composto por obras iniciadas para atender aos Jogos Pan Americanos de 2007, reforma do Centro Olímpico de Treinamento e por benfeitorias realizadas em imóveis da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Ao longo de 2022, quando o Ministério do Esporte estava como Secretaria na estrutura do Ministério da Cidadania, estes valores foram baixados e ou reclassificados restando de saldo apenas lançamentos correspondentes às tarifas pagas à Caixa Econômica Federal para acompanhamento de obras decorrentes de Contratos de Repasse. Em tratativas recentes com a Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministério da Cidadania foi orientado a não registrar mais os pagamentos dessas tarifas na conta de 12321.06.01 - Obras em

Andamento, mas sim na conta 11311.99.00 - Adiantamentos Diversos Concedidos bem como reclassificar os lançamentos já efetuados posteriormente. Desta forma, permaneceu na conta 12321.06.05 – Estudos e Projetos o saldo de R\$ 3.461.916,60. Em 2016 foi assinado o Termo de Cessão de Uso nº 139/2016-SPA entre o extinto Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, onde a prefeitura, na condição de cedente, disponibilizou por 25 anos ao Ministério do Esporte, cessionário, a posse das Arenas Carioca 1 e 2, do Velódromo Olímpico e do Centro Olímpico de Tênis, integrantes do Parque Olímpico da Barra. Este Termo de Cessão não foi registrado até o momento. A Arena Carioca 2 e o Velódromo Olímpico e foram devolvidos para a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. A Arena Carioca 1 e o Centro Olímpico de Tênis não foram registradas na conta contábil em razão de qual o sistema SPIUnet não tem a funcionalidade de registrar os bens móveis que estão apenas em sessão de uso.

Nota 05 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo

A Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023 disciplinava sobre o compartilhamento de atividades entre o MEsp, MDS e MGI com base no Art. 5º, inciso III, da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que disciplinava o compartilhamento de atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de logística, de contratos, de tecnologia da informação, de planejamento governamental e gestão estratégica e de outras atividades de suporte administrativo realizadas por meio de arranjos colaborativos entre Ministérios ou modelos centralizados, e dispõe sobre medidas transitórias decorrentes da edição da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.

Com isso a contabilização e elaboração de notas explicativas das obrigações trabalhista, previdenciárias e assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo ficaram sob a responsabilidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI cabendo ao Ministério do Esporte o repasse orçamentário e financeiro bem como as regularizações contábeis.

Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais Aumentativas são reconhecidas quando for provável a entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviço, e quando estes puderem ser mensurados com confiabilidade. Por sua vez, as Variações Patrimoniais Diminutivas são reconhecidas quando houver probabilidade de saída de benefícios econômicos ou potenciais de serviço, implicando redução de ativos ou aumento de passivos.

A DVP permite avaliar de que forma as ações e políticas públicas adotadas no período impactaram o patrimônio público, sendo instrumento relevante de análise da efetividade da atuação estatal. O resultado patrimonial obtido integra o Balanço Patrimonial do exercício e representa indicador da magnitude das alterações quantitativas nos elementos patrimoniais decorrentes da execução das atividades finalísticas e administrativas do Órgão.

Nota 06 – Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

As variações patrimoniais aumentativas totalizaram **R\$ 1.223.010.499,82** no 2º trimestre de 2025, representando um crescimento de aproximadamente **39,7%** em relação ao mesmo período de 2024 (**R\$ 875.077.505,43**).

Os principais componentes das VPA foram:

Descrição	Valor
Transferências e Delegações Recebidas	1.144.010.649,12
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	68.671.341,64
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	8.798.022,51
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	635.213,19
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	880.995,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.881,62
Contribuições Sociais	5.396,66

O resultado evidencia que 93,5% das variações aumentativas decorreram de transferências e

delegações recebidas, especialmente transferências intragovernamentais (R\$ 1.141.939.443,12), refletindo repasses orçamentários entre órgãos da administração pública federal. Também se destacam os ganhos com incorporação de ativos (R\$ 7.898.500,16) e desincorporação de passivos (R\$ 899.522,35), representando ajustes patrimoniais positivos.

Nota 07 – Variações Patrimoniais Diminutivas (VPA)

As variações patrimoniais diminutivas somaram R\$ 1.199.999.352,80, representando uma redução de -3,3% em relação ao mesmo período de 2024 (R\$ 1.239.880.456,79).

Os principais componentes das VPD foram:

Descrição	Valor
Transferências e Delegações Concedidas	1.035.663.661,77
Pessoal e Encargos	107.746.355,31
Desvalorização e Perda de Ativos	37.740.887,23
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.938.751,29
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.811.216,74
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	20.568,45

As transferências e delegações concedidas (R\$ 1.035.663.661,77) representam 86,3% do total das VPD, evidenciando que a principal destinação dos recursos do Ministério do Esporte é o repasse a outros entes e programas vinculados.

As despesas com pessoal e encargos corresponderam a R\$ 107.746.355,31, enquanto as perdas e desincorporações de ativos atingiram R\$ 37.740.887,23, refletindo ajustes patrimoniais e depreciações.

O resultado patrimonial do período foi superavitário em R\$ 23.011.147,02, demonstrando a predominância das variações aumentativas sobre as diminutivas. Em 2024, o resultado havia sido deficitário em R\$ 16.802.951,36, o que representa uma melhora de R\$ 39.814.098,38 na situação patrimonial do órgão.

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é um demonstrativo estruturado para evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, apresentando o resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit) das operações orçamentárias.

Nota 08 - Receitas e Despesas

No segundo trimestre de 2025, o Balanço Orçamentário apresentou superávit de R\$ 343.173.604,11.

As receitas orçamentárias previstas totalizaram R\$ 834.734.715,00, valor mantido tanto na previsão inicial quanto na atualizada, não havendo alterações de créditos no período.

A realização das receitas atingiu o montante de R\$ 543.447.520,44, correspondendo a 65,1% da previsão. As principais origens de recursos foram:

Receita Patrimonial: R\$ 543.335.707,54 (99,98% das receitas realizadas);

Receitas Tributárias: R\$ 6.217,18;

Receitas de Contribuições: R\$ 3.777,66;

Outras Receitas Correntes: R\$ 101.818,06.

Não houve arrecadação de receitas de capital, o que indica que o financiamento das ações do órgão ocorreu, neste período, exclusivamente com receitas correntes.

O saldo não realizado da receita orçamentária foi de R\$ 291.287.194,56.

A dotação inicial da despesa totalizou R\$ 3.206.352.223,00, sendo atualizada para R\$ 3.156.622.616,00 após abertura e cancelamento de créditos adicionais.

Os créditos adicionais abertos somaram R\$ 49.729.607,00, com destaque para:

Excesso de arrecadação: R\$ 13.077.729,00;

Créditos cancelados: R\$ 62.807.336,00.

A execução orçamentária das despesas foi a seguinte:

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo de Dotação
Despesas Correntes	1.462.165.293,00	156.343.318,08	86.106.495,72	81.196.179,64	1.305.821.974,92
Despesas de Capital	1.378.565.499,00	43.930.598,25	11.392.910,17	11.392.910,17	1.334.634.900,75
Reserva de Contingência	315.891.824,00	-	-	-	315.891.824,00
Total	3.156.622.616,00	200.273.916,33	97.499.405,89	92.589.089,81	2.956.348.699,67

Durante o exercício, foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 49.729.607,00, oriundos principalmente de excesso de arrecadação. Também foram cancelados R\$ 62.807.336,00 em dotações, resultando em redução líquida de R\$ 13.077.729,00 no orçamento do órgão.

O Anexo 1 evidencia que os Restos a Pagar Não Processados totalizaram R\$ 1.720.897.138,75, sendo:

Despesas Correntes: R\$ 614.266.099,94;

Despesas de Capital: R\$ 1.106.631.038,81.

Já os Restos a Pagar Processados somaram R\$ 62.395.798,26, conforme demonstrado no Anexo 2.

Esses valores indicam compromissos assumidos em exercícios anteriores que ainda não foram integralmente pagos, compondo obrigações futuras do órgão.

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro consolida os resultados financeiros da execução orçamentária e extraorçamentária do Ministério do Esporte, apresentando:

Ingressos: receitas orçamentárias arrecadadas, transferências financeiras recebidas, recebimentos extraorçamentários e saldo de caixa do exercício anterior;

Dispêndios: despesas orçamentárias pagas, transferências financeiras concedidas, pagamentos extraorçamentários e saldo para o exercício seguinte.

Nota 09 - Resultado Financeiro do Exercício

Os ingressos totais no 2º trimestre de 2025 somaram R\$ 1.866.200.729,41, compostos por:

Espécie de Ingresso	Valor
Receitas Orçamentárias	543.447.520,44
Transferências Financeiras Recebidas	1.141.939.443,12
Recebimentos Extraorçamentários	108.585.518,07
Saldo do Exercício Anterior	72.228.247,78

As receitas orçamentárias realizadas totalizaram R\$ 543.447.520,44, sendo compostas majoritariamente por recursos vinculados (R\$ 543.448.885,06), provenientes de fundos, órgãos e programas sob gestão do Ministério, e deduções da receita orçamentária de R\$ 1.364,62.

As transferências financeiras recebidas somaram R\$ 1.141.939.443,12, destacando-se:

- Resultantes da execução orçamentária: R\$ 217.872.891,55;
- Independentes da execução orçamentária: R\$ 924.066.551,57, das quais R\$ 922.588.887,81 referem-se a transferências destinadas ao pagamento de restos a pagar.

Foram recebidos R\$ 108.585.518,07, referentes principalmente à inscrição de restos a pagar não processados (R\$ 102.774.510,44) e depósitos restituíveis (R\$ 900.691,55).

Os dispêndios totais no período atingiram R\$ 1.866.200.729,41, sendo compostos por:

Espécie de Dispêndio	Valor
Despesa Orçamentárias	200.273.916,33
Transferências Financeiras Concedidas	640.228.294,91
Pagamentos Extraorçamentários	848.001.888,53
Saldo do Exercício Anterior	177.696.629,64

As despesas pagas totalizaram R\$ 200.273.916,33, das quais:

- R\$ 139.067.698,28 correspondem a despesas ordinárias;
- R\$ 61.206.218,05 a despesas com recursos vinculados.

Os pagamentos extraorçamentários somaram R\$ 848.001.888,53, compostos por:

- Pagamento de restos a pagar não processados: R\$ 354.420.840,68;
- Pagamento de restos a pagar processados: R\$ 12.754.638,97;
- Transferência de arrecadação a outras unidades: R\$ 480.520.837,09.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa evoluiu de R\$ 72.228.247,78 no início do exercício para R\$ 177.696.629,64 ao final do 2º trimestre, indicando aumento líquido de R\$ 105.468.381,86, refletindo um comportamento superavitário na movimentação financeira.

O Balanço Financeiro demonstra o equilíbrio entre ingressos e dispêndios, ambos totalizando R\$ 1.866.200.729,41